

## **MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA**

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2026

## AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

EVENTO	VALOR PREVISTO 2026	·
Aumento Permanente da Receita	R\$ 0,00	
(-) Transferências constitucionais	R\$ 0,00	
(-) Transferências ao FUNDEB	R\$ 0,00	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	R\$ 0,00	
Redução Permanente de Despesa (II)	R\$ 0,00	
Margem Bruta (III) = (I+II)	R\$ 0,00	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	R\$ 0,00	
Impacto de Novas DOCC	R\$ 0,00	
Novas DOCC geradas por PPP	R\$ 0,00	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	R\$ 0,00	

JOSÉ ROBERTO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL CARLOS CAETANO DONIZETI CONTADOR CRC 1SP130864/O-9 RENATO MARTINS FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA